



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Concorrência
Tipo: menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Implantação de 20 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida no Distrito Faxinal da Boa Vista, Município de Turvo/PR

Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 28 de abril de 2026.

Início da Sessão: 28 de abril de 2026 a partir das 08h30min

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Valor: R\$ 2.730.436,09 (dois milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos)

Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto Nº 17/2026

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br>), bem como no portal da Compras.Gov. (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacao@turvo.pr.gov.br, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-016, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 08 de abril de 2026.

Vanessa Tluscik dos Santos
Pregoeira (Decreto Nº 17/2026)



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 175/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MODELO SERVIÇOS DE PODA ROÇAGEM E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 34.777.543/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, LIMPEZA E JARDINAGEM DAS ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ESCOLAS, CAMPOS DE FUTEBOL, PARQUES, CEMITÉRIOS E DEMAIS TERRENOS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO, MUROS PERTENCENTES A EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA DE SARJETAS, LIMPEZA DE BUEIROS E PONTES, ROÇADA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E PODAS, PLANTIO, COROAMENTO E REMOÇÃO DE ÁRVORES

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da contratação será até a data de 28 de agosto de 2026, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da presente secretaria, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em até o 20 (vinte) dias após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente certificada pela Secretaria de Meio Ambiente e/ou Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

VALOR TOTAL: R\$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 08:30:28 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 175/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ARMANDO SEMEGHINI NETO

CNPJ: 52.046.008/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, LIMPEZA E JARDINAGEM DAS ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ESCOLAS, CAMPOS DE FUTEBOL, PARQUES, CEMITÉRIOS E DEMAIS TERRENOS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO, MUROS PERTENCENTES A EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA DE SARJETAS, LIMPEZA DE BUEIROS E PONTES, ROÇADA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E PODAS, PLANTIO, COROAMENTO E REMOÇÃO DE ÁRVORES

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da contratação será até a data de 28 de agosto de 2026, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da presente secretaria, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em até o 20 (vinte) dias após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente certificada pela Secretaria de Meio Ambiente e/ou Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

VALOR TOTAL: R\$ 73.935,00 (setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 08:32:54 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 063/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: INTELTESLA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 39.879.920/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVO DE GELADEIRA DE VACINA DA UBS DE CATUPORANGA.

DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2026.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura da ata de registro de preço, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse da Administração.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução dos serviços, mediante: Apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente; Comprovação da efetiva realização dos serviços, por meio de relatório técnico e/ou termo de recebimento; Verificação do pleno funcionamento dos equipamentos após a manutenção.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 10:05:18 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 004/2025 – INEXIGIBILIDADE 007/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MORAIS NEUROCIRURGIA FUNCIONAL LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triano, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, e de outro lado a empresa MORAIS NEUROCIRURGIA FUNCIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.519.311/0001-30, estabelecida a Rua Ernani Lacerda de Althayde, nº 445, Gleba Palhano, cidade de Londrina, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) MARCUS VINICIUS DE MORAIS, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº. 004/2025 – INEXIGIBILIDADE nº. 007/2025, oriundo do Credenciamento Público 001/2025, por convenção das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato com objeto similar, decorrente do CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina o parágrafo único do art.º 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 09 de abril de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	MORAIS NEUROCIRURGIA FUNCIONAL LTDA Contratada
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	MARCUS VINICIUS DE MORAIS Representante legal
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	NOME: _____ RG/CPF: _____



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 038/2026, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 011/2026, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR PARA O ANO DE 2026 COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS PR", pelo Menor preço por item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: TRANSPORTES PEREIRA NT LTDA - CNPJ: 52.780.428/0001-06

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 57.530,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais)

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Linha 07: Saída de Nova Tebas a Estrada Jacutinga fazenda Zaira retornando a Nova Tebas. Veículo mínimo: 04 lugares Total Km dia: 55 Dias letivos: 200	KM	11000	R\$ 5,23	R\$ 57.530,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 57.530,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 57.530,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 09 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 10:34:54 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

ASSUNTO: Dispensa Nº 2/2026

REF: Aquisição de itens de ostomia para atender as necessidades dos pacientes pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 2/2026 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 2/2026, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/MF: 80.392.566/0001-45, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 49.617,50** (quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 09 de abril de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por: 1. Identificação: RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF: 059.999.999-99). Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BD61-A5FE-A843-0695 e informe o código BD61-A5FE-A843-0695



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD61-A5FE-A843-0695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENAN MENCK ROMANICHEN** (CPF 059.999.999-99) em 09/04/2026 09:39:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BD61-A5FE-A843-0695>



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 077/2025 – INEXIGIBILIDADE 081/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 077/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, e de outro lado a empresa **MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.906/0001-96, estabelecido a Rua Vicente Machado, nº 1150, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pela sua representante legal a senhora **Leni Macedo Seman**, RESOLVEM, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 077/2025 – INEXIGIBILIDADE 081/2025, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por convenção das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato, decorrente do Credenciamento Público 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 25 de março de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	MACEDO & AMBROSINI LABORATORIO LTDA Contratada LENI MACEDO SEMAN Representante legal
Textos em: _____ Nome: _____ RG/CPF: _____	Nome: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**

CNPJ: **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **TRANSPORTES PEREIRA NT LTDA**

CNPJ: **52.780.428/0001-06**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR PARA O ANO DE 2026.

DATA DO CONTRATO: 09 de abril de 2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, tendo vigência a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal (fatura detalhada) à Secretaria Municipal de Educação dos serviços prestados pela empresa CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 57.530,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais)

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 13:16:30 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS, torna público a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM RECARGAS E KIT DE INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CIS5ªRS."

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08h00min do dia 27/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h00min do dia 27/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DAS 08h30min do dia 27/04/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO: Constituído pela Portaria 169/2025.

O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS (<https://cis5rs.com.br/>), bem como no portal da BLL.
Informações através do telefone: (42) 3621-2345 e e-mail: licitacaocis5rs@gmail.com.

Guarapuava/PR, 09 de abril de 2026.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
CIS5ªRS



DECRETO Nº 047/2026 de 09 de abril de 2026.

SÚMULA: Cancelamento do **Item** nº 178 da Ata de Registro de Preços nº 048/2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em deferimento à solicitação da empresa IDEAL LICITAÇÕES LTDA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado de pleno direito o Item nº 178 da Ata de Registro de Preços nº 048/2026 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 092/2025 em comum acordo entre as partes.

Art. 2º - Determino para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento do item em questão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 09 de abril de 2026.
PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 13:51:45 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



DECRETO Nº 046/2026 de 09 de abril de 2026.

SÚMULA: Cancelamento do **Item** nº 104 da Ata de Registro de Preços nº 046/2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em deferimento à solicitação da empresa TJ SUPERMERCADOS LTDA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado de pleno direito o Item nº 104 da Ata de Registro de Preços nº 046/2026 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 092/2025 em comum acordo entre as partes.

Art. 2º - Determino para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento do item em questão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 09 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 13:43:05 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2025
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: 48.156.4 53 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE - CNPJ: 48.156.453/0001-38

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2026, passando este Termo Aditivo a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura.

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo Nº 2275/2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras, Parecer técnico com data de 08 de abril de 2026 e Parecer Jurídico nº 187/2026, e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 09 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 12:00:22 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2025
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: CONSTRUPATA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 04.752.923/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2026, passando este Termo Aditivo a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura.

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo Nº 2275/2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras, Parecer técnico com data de 08 de abril de 2026 e Parecer Jurídico nº 187/2026, e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 09 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.09 13:13:37 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 162/2025
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: BAIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 50.858.382/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2026, contado a partir da data de assinatura deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADES E VALORES: Fica reequilibrado as quantidades e o valor total do referido contrato conforme tabelas demonstrativa abaixo.



ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR ATUAL	% A REEQUILIBRAR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
01	SAC	CP V ARI Cimento Portland material: cliner, tipo alta resistência inicial - AMPLA CONCORRÊNCIA	9.463	R\$ 95,40	15,8192000368%	R\$ 41,00	R\$ 52.992,80
VALOR ATUAL DO CONTRATO							R\$ 452.297,80
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO							R\$ 465.290,60

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofermandesdosantos@gmail.com



O presente Aditivo foi realizado conforme solicitado no Processo Administrativo nº 2275/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras, Pareceres Jurídico nº 187 e 188 de 2026, respeitando as disposições da Lei 14.133 de 2021.

Nova Tebas, 09 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: M PEREIRA RODRIGUES
CNPJ: 09.315.403/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 09 de abril de 2026 por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo nº 333/2025, mencionado no preâmbulo deste instrumento.

§ 1º As partes dão-se mútua quitação de haveres e deveres recíprocos, declarando que nada têm a reclamar reciprocamente a qualquer título.

A presente rescisão foi realizada em conformidade ao solicitado por meio do Processo Administrativo nº 2446/2026 e Parecer Jurídico nº 174/2026. Após análises dos fatos conclui-se que a presente rescisão não trará danos ao erário.

Nova Tebas, 09 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - FIA

O Município de Guarapuava torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 30 de abril do ano de 2026, na plataforma <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Distrito do Guará	Construção de creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guarapuava <https://guarapuava.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guarapuava, 09 de abril de 2026.

Adlimara Regina Ruiz - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

##ATO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 08/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, visando reforma e ampliação da infraestrutura esportiva municipal localizada no Campo do Sertanejo, situada na Rua José Klosovisk, Lote 1A e 1B, Quadra 87, Zona 03, Centro, no Município de Pitanga/PR, espaço utilizado para atividades esportivas da comunidade e da Associação Recreativa e Comunitária Vila Nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <www.pitanga.pr.gov.br>, opção Processos Licitatórios bem como no sítio <https://bnc.org.br> ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail <licitacao@pitanga.pr.gov.br>. Fim de Recebimento de Propostas em 29/04/2026 ate as 08h00min. Início de Disputa de Preços em 29/04/2026 as 09h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério, Empreitada por preço Global. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo **R\$ 394.270,56 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**.

DATA: 09/04/2026

ASS Marcio Sokoloski

Agente de Contratação

##ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N 20/2026

OBJETO: Registro de preços, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de tecnologia e informática, tais como computadores, monitores, impressoras e equipamentos correlatos, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Cidadania, Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Educação, Cultura e Esporte, Fazenda, Saúde, Obras, Infraestrutura e Urbanismo e Gestão Pública. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <www.pitanga.pr.gov.br>, opção Processos Licitatórios bem como no sítio <https://bnc.org.br> ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail <licitacao@pitanga.pr.gov.br>. Fim de Recebimento de Propostas em 28/04/2026 ate as 08h00min. Início de Disputa de Preços em 28/04/2026 as 09h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico <https://bnc.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério, Empreitada por preço por Lote. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo **R\$ 900.466,23 (novecentos mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**.

DATA: 09/04/2026

ASS Jean Marcel Grande Huber

Pregoeiro

VOCÊ FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia **42 3304 3218**
E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie **Correio do Cidadão**